

A RELEVÂNCIA DA CONTABILIDADE NA GESTÃO DO MEI: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Juliana Santos Lima de Almeida¹
Iracildo Silva Santos²

RESUMO: Este trabalho busca entender como a contabilidade é relevante para a gestão dos Microempreendedores Individuais (MEIs). Para isso, foi realizado um relato de experiência no setor de impostos da cidade de Itacaré – BA e observar informações sobre a regularização desses empreendedores. Apesar de o MEI ser um sistema simples que ajuda pequenos negócios a se formalizarem com custos baixos e poucas obrigações, muitos empreendedores ainda têm dificuldade em entender e cumprir suas responsabilidades legais e fiscais. A pesquisa foi feita através de um relato de experiência que descreve na prática que a orientação contábil é fundamental para manter a regularidade do negócio. Além disso, foram feitas consultas a sistemas municipais que ajudam na análise de cadastros e na fiscalização de Microempreendedores Individuais (MEIs). Os resultados indicaram que muitos microempreendedores tinham problemas com o CNPJ. Isso aconteceu porque não enviaram a declaração anual, não perceberam que não estavam mais dentro das regras ou não atualizaram suas informações. Essas situações ocorrem, em boa parte, pela falta de orientação técnica. Os MEIs que têm a ajuda de contadores mostram ter uma documentação mais organizada, cometem menos erros e entendem melhor as regras legais. Isso faz com que eles estejam em melhores condições para manter seus negócios legais e funcionando bem. O estudo mostra que a ajuda da contabilidade é muito importante, não só para formalizar o MEI, mas também para manter as atividades em funcionamento e ajudar no crescimento da economia local.

Palavras-Chaves: Microempreendedor Individual. Contabilidade. Regularização Fiscal. Gestão Empresarial. 1

ABSTRACT: This study aims to understand how accounting is relevant to the management of Individual Microentrepreneurs (MEIs). To this end, an experience report was conducted in the tax sector of the city of Itacaré – BA, and information on the regularization of these entrepreneurs was observed. Although the MEI is a simple system that helps small businesses formalize themselves with low costs and few obligations, many entrepreneurs still have difficulty understanding and fulfilling their legal and fiscal responsibilities. The research was conducted through an experience report that describes in practice that accounting guidance is fundamental to maintaining the regularity of the business. In addition, consultations were made with municipal systems that assist in the analysis of registrations and the inspection of Individual Microentrepreneurs (MEIs). The results indicated that many microentrepreneurs had problems with their CNPJ (Brazilian tax identification number). This happened because they did not submit the annual declaration, did not realize that they were no longer within the rules, or did not update their information. These situations occur, in large part, due to a lack of technical guidance. Self-employed individuals (MEIs) who have the help of accountants show more organized documentation, make fewer mistakes, and have a better understanding of legal regulations. This puts them in a better position to keep their businesses legal and running smoothly. The study shows that accounting assistance is very important, not only for formalizing the MEI, but also for maintaining operations and contributing to the growth of the local economy.

Keywords: Individual Microentrepreneur. Accounting. Tax Compliance. Business Management.

¹Graduanda em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

²Orientador no curso em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

I. INTRODUÇÃO

Com o avanço de milhões de brasileiras (os) trabalhando na informalidade, a criação do Micro Empreendedor Individual - MEI através da lei complementar número 128/2008 que alterou a lei federal 123/2006 que trata das micro e pequenas (MPE), representou um marco importante para a formalização.

Segundo Sebrae (2023), O MEI foi criado com o objetivo de simplificar e facilitar a formalização, para que profissionais de diversas atividades pudessem se formalizar legalmente, com todos os direitos definidos pela Lei 123/2006. Essa iniciativa significou um avanço no acesso a direitos e serviços antes inacessíveis para trabalhadores informais.

Um profissional que não possui seu negócio devidamente regularizado em todos os órgãos governamentais, está exposto a diversas dificuldades econômicas, dessa forma não podendo e não conseguindo contribuir com a geração de empresa e renda para a economia do país. Após a criação do MEI diversas atividades que eram exercidas por profissionais informalmente, passaram a fazer parte do mercado formal, e assim a usufruir de diversos benefícios, como por exemplo, legalização simplificada e sem maiores burocracias, acesso a serviços bancários, incluindo o crédito, além dos benefícios previdenciários como salário-maternidade, auxílio-reclusão além do direito ao afastamento remunerado.

2

Haja vista que, além dos benefícios expostos, o MEI também não é obrigado a manter uma escrituração contábil formal, de acordo com o artigo da lei complementar 128/2008 permanecendo com algumas outras poucas obrigações acessórias.

Apesar do MEI não ser obrigado a contatar o auxílio da Contabilidade para dar cumprimento a essas obrigações, ela está assumindo um papel indispensável para qualquer negócio, pois através da contabilidade é possível demonstrar toda a movimentação financeira, patrimonial e econômica de uma empresa influenciando diretamente no crescimento e longevidade do negócio.

Apesar das diversas vantagens oferecidas pelo MEI, como a contribuição para aposentadoria por invalidez, ajudam para quem está doente e salário para mães que acabaram de ter bebês e etc. É importante destacar algumas limitações, uma delas é o faturamento anual, atualmente de R\$ 81.000,00, valor que muitas vezes é ultrapassado por esses profissionais, tornando necessária a contratação de auxílio profissional para evitar possíveis problemas. Segundo Kályta Caetano, head de Contabilidade da MaisMei, esse limite está defasado desde 2018 e, embora exista proposta de reajuste, o valor ainda não foi atualizado.

Assim sendo, é evidente que a análise e a interpretação dos fatos econômicos que ocorrem dentro do ambiente de negócio do MEI, feitas pela(o) profissional contábil são essenciais visto que, a(o) contadora(o) é capacitada(o) a fornecer essas informações de forma segura para a jornada de crescimento das empresas.

Por conseguinte, este projeto de pesquisa visa adentrar no mundo empresarial do MEI e assim sendo mostrar-se-á no próximo tópico, o problema de pesquisa que será estudado. Assim, visa responder o seguinte problema de pesquisa: Como a interação com MEIs no setor de tributos evidencia a importância do apoio contábil na gestão de suas atividades? Dessa forma, esta pesquisa tem como objetivo geral demonstrar, por meio de um relato de experiência, como a interação com MEIs no setor de tributos de um município baiano, evidencia a importância do apoio contábil na gestão de suas atividades

De maneira análoga, a importância da contabilidade no processo de desenvolvimento do microempreendedor individual, possui grande relevância principalmente no que se refere no apoio ao controle financeiro de uma organização. Através da contabilidade é possível analisar, registrar e gerenciar futuros ganhos, que poderá contribuir de forma significativa para a eficácia operacional de uma empresa, influenciando em uma variedade de decisões.

Segundo Marion e Osni (2014), a contabilidade gerencial tem por fim orientar os agentes responsáveis pela gestão do patrimônio da organização nas suas tomadas de decisões. Onde destaca como as principais funções da contabilidade ser: a operacional, gerencial e a estratégica.

Sendo assim, a contabilidade gerencial é capaz de fornecer aos seus usuários, dados que contribuem para obter um controle financeiro da empresa, estratégias de concorrência, além do auxílio na tomada de decisão.

Segundo Marion (2003), a principal função do contador é gerar informações que sejam relevantes e úteis para apoiar os usuários da contabilidade na tomada de decisões, atendendo às necessidades das empresas modernas que dependem cada vez mais dessas informações. A pesquisa contribui para a valorização do papel do profissional contábil no apoio aos microempreendedores individuais, fornecendo informações sobre como utilizar a contabilidade como uma aliada na gestão financeira do negócio.

Esta pesquisa é de suma importância principalmente para os próprios microempreendedores individuais, que poderão compreender a contabilidade não apenas como uma obrigação, mas como apoio à gestão financeira e a evolução do seu negócio. Por fim, trata-se de um estudo que tem relevância social e econômica, já que o fortalecimento do MEI

contribui para a geração de renda, aumenta a arrecadação de impostos e impulsiona o crescimento da economia local.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O Microempreendedor Individual (MEI) é uma categoria empresarial criada no Brasil para formalizar e facilitar a vida de pequenos empreendedores e trabalhadores autônomos. Tem por finalidade oferecer, uma forma simplificada de registro e legalização para empreendedores individuais de baixa renda, que faturem até um limite estabelecido anualmente. Segundo o Código Civil Brasileiro (Brasil, 2002):

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo, e seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Sendo assim, o microempreendedor individual (MEI) é uma figura jurídica criada no Brasil em 2008 pela Lei complementar 128/2008 com o objetivo principal de retirar da informalidade milhões de brasileiros contribuindo para o crescimento econômico, a geração de empregos e a inclusão social de empreendedores de baixa renda. A lei complementar 128/2008 entrou em vigor no ano de 2009 e desde aquele ano os MEIs já respondem por quase 70% (setenta por cento) das empresas existentes no Brasil (Sebrae, 2009) 4

Os registros do MEI são feitos através do Portal do Empreendedor onde informam dados pessoais, atividade econômica exercida, localização do negócio e outras informações relevantes e os dados da empresa, nome fantasia, tipo de ocupação, forma de atuação e local onde o negócio será realizado dentre outras informações. Os empreendedores podem realizar a formalização, pelo próprio empreendedor, após o registro é gerado um CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e o CCMEI (Certificado de Condição de Microempreendedor Individual).

Após o registro, o empreendedor passa a ter obrigações e direitos específicos de acordo com as atividades escolhidas. Isso inclui o pagamento de um valor fixo mensal (DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional) que engloba tributos como INSS, ICMS e ISS, dependendo da atividade desenvolvida.

O MEI é destinado a empreendedores individuais que faturam até um determinado limite anual estabelecido pela legislação (atualmente, esse limite é de R\$ 81.000,00). Esses valores se referem à receita bruta obtida pela empresa ao longo de um ano. Assim, se a empresa

possuir menos de 12 meses de atividade, o limite será proporcional por exemplo, 6 meses de atuação, limite de R\$ 40.500,00 anual. Na Tabela 1 e Tabela 2 estão as informações sobre o valor dos impostos cobrados.

Tabela 1: Tributos mensais do MEI segundo a atividade (2023)

Atividade	Valor total	Composição
Comércio ou indústria	R\$ 67,00	R\$ 66,00 (INSS) + R\$ 1,00 (ICMS)
Prestação de serviços	R\$ 71,00	R\$ 66,00 (INSS) + R\$ 5,00 (ISS)
Comércio e serviços	R\$ 72,00	R\$ 66,00 (INSS) + R\$ 1,00 (ICMS) + R\$ 5,00 (ISS)

Fonte: Contabilizei (2023).

Tabela 2: Tributos inclusos no DAS-MEI

Tributo	Aplicação
INSS	Todos os MEIs
ICMS	MEIs de comércio/ indústria
ISS	MEIs prestadores de serviços
ICMS + ISS	MEIs que atuam em comércio e serviços

Fonte: Contabilizei (2023)

Tornar-se um Microempreendedor Individual (MEI) oferece uma série de vantagens e benefícios para os empreendedores individuais. No entanto, para que o microempreendedor tenha acesso a esses benefícios, é indispensável manter em dia o pagamento da guia mensal do DAS-MEI (Documento de Arrecadação do Simples Nacional). O processo de registro como MEI é simplificado e rápido. É possível realizar todo o processo de forma online, através do Portal do Empreendedor. Dentre os principais benefícios do MEI, destacam-se o baixo custo mensal de tributos (INSS, ISS e ICMS) em valores fixos e possibilidade de emissão de nota fiscal estão entre as principais vantagens do MEI. Outros benefícios incluem o cadastro gratuito, a participação em licitações públicas e a declaração de faturamento simplificada (SERICATO, 2025). Além disso, há os direitos e benefícios previdenciários, como aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, salário-maternidade e pensão por morte destinada à família (SEBRAE, 2021).

Apesar de os benefícios da seguridade social serem um passo importante para formalizar o microempreendedor, é crucial notar certas restrições, principalmente quanto à aposentadoria.

A contribuição do MEI ao INSS, fixada em 5% do salário mínimo, só permite a aposentadoria por idade, sem a opção de se aposentar por tempo de serviço. Contudo, se o MEI quiser considerar períodos para se aposentar por tempo de serviço ou obter a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), ele precisará complementar sua contribuição para 20% por meio da Guia da Previdência Social (GPS), usando o código de pagamento 1910 e entrando em contato com a Central 135 do INSS. Assim, o microempreendedor que fizer essa complementação poderá assegurar seu direito à aposentadoria por tempo de serviço.

2.2 CONTABILIDADE: CONCEITOS E OBJETIVOS

A contabilidade é uma prática antiga que se desenvolveu ao longo dos séculos para atender às necessidades da sociedade em relação ao registro, controle e prestação de contas das transações financeiras. Seu surgimento remonta a milhares de anos, desde os primórdios da civilização.

Para Iudícibus (*apud* 2010, p. 16) “[...] a Contabilidade é tão antiga quanto o homem que pensa. Se quisermos ser pessimistas, é tão antigo quanto o homem que conta que é capaz de simbolizar os objetos e seres do mundo por meio da escrita”.

Para Barroso (2018) a contabilidade, enquanto ferramenta de organização e controle do patrimônio, está presente no cotidiano da humanidade desde os seus primórdios. Nas civilizações mais rudimentares, o homem já tinha a necessidade de registrar e controlar elementos derivados da colheita, da criação de animais, etc.

Entende-se, portanto, que a contabilidade acompanha a humanidade desde os seus primórdios, refletindo a necessidade de registro e controle das atividades econômicas e do patrimônio ao longo do tempo. Essa prática evoluiu para atender às demandas das sociedades em diferentes períodos históricos e continua sendo uma ferramenta essencial para a organização, controle e prestação de contas do patrimônio das entidades.

Para Ribeiro (2013, p. 2) o conceito de contabilidade é entendido como:

A contabilidade, portanto, é uma ciência social que tem por objeto o patrimônio das entidades econômico-administrativas. Seu objetivo principal é controlar o patrimônio das entidades em decorrência de suas variações.

Entende-se, portanto, que a contabilidade tem como objetivo principal controlar o patrimônio das entidades em decorrência de suas variações oferecendo informações sólidas e confiáveis do quadro financeiro da empresa. Isso significa que a contabilidade registra e monitora todas as alterações que ocorrem no patrimônio da entidade ao longo do tempo. Ao

controlar o patrimônio das entidades e registrar suas variações, a contabilidade fornece informações precisas e confiáveis sobre a situação financeira, essas informações são essenciais para a tomada de decisões gerenciais, auxiliando no cumprimento das obrigações legais e regulatórias.

Segundo David (2019, p. 4)

Entende-se, portanto, que a contabilidade é uma ferramenta de controle, a qual auxilia na tomada de decisão, tendo como objetivo principal o papel de fornecer informações físicas e econômicas.

A contabilidade, como mencionado acima, envolve o registro, a classificação, a análise e a interpretação das transações financeiras e econômicas de uma entidade. Essas atividades têm como finalidade principal o controle do patrimônio e a geração de informações úteis para a tomada de decisões.

Além disso, a contabilidade fornece informações econômicas, visibilidade sobre a posição financeira que são essenciais para a tomada de decisões gerenciais. Isso inclui informações sobre receitas, despesas, lucros, custos, rentabilidade e liquidez. Com base nessas informações, os gestores podem avaliar o desempenho financeiro da entidade, identificar possíveis problemas, e auxiliar a tomar medidas assertivas nas decisões estratégicas para o crescimento e a sustentabilidade do negócio.

Além do mais, a contabilidade permite avaliar o desempenho financeiro de uma entidade ao longo do tempo, comparar resultados com metas e padrões pré-estabelecidos, identificar áreas de melhoria e tomar medidas corretivas quando necessário, auxilia no cumprimento de obrigações fiscais, legais e regulatórias, garantindo que a entidade esteja em conformidade com as normas contábeis e os requisitos legais pertinente, fornecendo uma linguagem comum e estruturada para a comunicação de informações financeiras entre a entidade e seus diversos usuários, permitindo uma compreensão clara e consistente das transações e resultados financeiros.

7

2.2.1 O Contador e sua relevância com o desenvolvimento do MEI

O contador desempenha um papel fundamental no desenvolvimento do MEI, fornecendo orientação especializada em áreas como registro e formalização, obrigações tributárias, controle financeiro, planejamento estratégico, cumprimento de obrigações trabalhistas e assessoria contábil e fiscal contínua.

A contabilidade é um auxílio às empresas que vem tomando forças a cada dia. As empresas adquirem através dela um maior controle econômico e financeiro, fazendo assim com que se torne uma ferramenta importante nas tomadas de decisões (Chupel *et al.*, 2014).

Desta forma, a contabilidade desempenha um papel crucial ao fornecer informações financeiras precisas e atualizadas para os gestores das empresas. Ela permite o registro e a análise de transações financeiras, a elaboração de demonstrações contábeis e a interpretação dos resultados financeiros da organização. Através do uso da contabilidade, as empresas podem obter um maior controle sobre seus recursos econômicos e financeiros, auxiliando os administradores a acompanharem a entrada e saída de valores da empresa e assim estarem preparados para uma tomada de decisão.

Nesse contexto, Chupel *et al.* (2014) afirmam que visando à falta de conhecimento dos microempreendedores individuais sobre a contabilidade, identificaram a importância que a mesma representa para o MEI a contabilidade auxilia no controle interno dos MEIs, além de orientar nas tomadas de decisões, e através da contabilidade gerencial obter indicadores para a formação de preço de venda e obtenção do lucro desejado. Todavia, a importância da contabilidade para os Microempreendedores Individuais (MEIs), principalmente considerando a falta de conhecimento que muitos possuem sobre essa área.

Por meio da contabilidade gerencial, é possível obter indicadores e informações relevantes para a formação do preço de venda dos produtos ou serviços oferecidos pelo MEI. Além disso, a contabilidade gerencial permite aos empreendedores estimar o lucro desejado, levando em consideração custos, despesas e margens de lucro esperadas.

3. METODOLOGIA

O presente trabalho foi elaborado utilizando como método o de caráter bibliográfico, utilizando como recursos livros em formato PDF, artigos periódicos, entre outros. A pesquisa bibliográfica é uma metodologia de estudo que consiste em buscar e analisar fontes de informação escritas, como livros, artigos científicos, teses, dissertações e outros documentos impressos ou eletrônicos. Essa abordagem tem como objetivo obter conhecimento sobre um determinado tema, embasando-se em estudos e pesquisas prévias realizadas por outros autores.

Para Gerhardt e Silveira (2009, p.37), “Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto”.

Este trabalho apresentado caracteriza-se como um relato de experiência com abordagem qualitativa e descritiva. Essa abordagem foi escolhida por permitir a análise detalhada das

práticas contábeis observadas no atendimento aos MEIs, sendo elaborado a partir da vivência da autora no setor de tributos do município de Itacaré-BA, no período de agosto a dezembro de 2025. O atendimento era realizado na recepção, com o auxílio de mais duas atendentes que desempenhavam a mesma função que a autora, ocorrendo de forma presencial e também online.

Segundo Gerhardt e Silveira (2009, p.31), a pesquisa qualitativa “preocupa-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e na explicação da dinâmica das relações sociais”. Assim, este estudo busca refletir sobre a importância da contabilidade no processo de desenvolvimento do MEI, considerando a experiência prática da autora na área contábil e o contato direto com microempreendedores.

O relato foi construído com base na observação cotidiana das atividades realizadas junto a microempreendedores formais, como o registro da empresa no sistema, bem como a inspeção realizada pelo fiscal para emissão e liberação dos alvarás de funcionamento e de vigilância, garantindo que todas as ações estivessem de acordo com as normas, especialmente no que diz respeito à regularização, cumprimento de obrigações acessórias e gestão financeira. Dessa forma, a metodologia adotada permite analisar a relação entre teoria e prática, evidenciando como o conhecimento contábil pode contribuir para o fortalecimento do MEI e para a geração de resultados econômicos e sociais positivos.

9

Os MEIs atendidos eram voltados para atividades de comércio e prestação de serviços, não considerando o tempo de formalização nem o tamanho do negócio, sendo realizada apenas uma pequena inspeção para comprovação das diretrizes necessárias à condição de MEI. Durante a vivência, foram respeitados os princípios éticos, preservando a identidade dos microempreendedores atendidos e tratando todas as informações com sigilo.

4. ANÁLISE DE RESULTADOS

O município de Itacaré, está localizado no estado da Bahia, com aproximadamente 299 337 habitantes, conforme dados do IBGE de 2024, destaca-se por sua atividade ecoturística que representa por mais de 90% do seu produto interno bruto PIB e pela diversidade de pequenos empreendimentos, especialmente nos setores de comércio e prestação de serviços, onde segundo o site Observatório Setorial Territorial, o município conta com 3,274 estabelecimentos sendo o MEI representado por 51,3% que correspondem a (1,6798) estabelecimento registrado até o mês de Setembro de 2025.

O MEI serviu como ponte entre a informalidade e a formalização, pois a maioria dos pequenos negócios iniciam como MEI, sendo assim, boa parte da economia de Itacaré

permaneceria invisível no sistema. O crescimento da formalização do MEI, tem proporcionado impactos positivos ao município, pois o número de empresas do município conta com uma forte predominância do MEI, se destacando em maior número de estabelecimento com relação a outras empresas, mostrando a presença forte de pequenos negócios. Como mencionado nesse trabalho os benefícios de se tornar Mei, destaca por ser um tipo de negócio, simples e acessível para a regularização.

Dessa forma, o MEI não apenas contribui para a inclusão produtiva de diversos profissionais, mas também se torna um instrumento de desenvolvimento econômico e social para o município. Durante o período de experiência no setor de tributos, foram realizadas atividades simples mais constantes com relação aos MEIs, como por exemplo auxilia-los a dar entrada pelo protocolo via processo, com toda documentação exigida como: CCMEI (Certificado de Condição MEI) o CNPJ (Cadastro nacional de pessoa Jurídica), comprovante de residência, Inscrição imobiliária e os documentos pessoais.

Após realizado o pedido o setor de tributos através das atendentes recebiam esses processos, verificavam toda a documentação exigida para o cadastro da empresa ao sistema Adm Sistemas, estando tudo em ordem, era encaminhado um fiscal do setor para ser feita a inspeção e liberação do alvará. Com base nessas informações era possível perceber a necessidade do auxílio da contabilidade para esses empresários de documentos para cadastro e emissão do alvará no sistema, e também consultar os pedidos diariamente do foi observado que a grande maioria dos MEIS buscavam orientação de como está regularizado dentro da cidade para atuar com o seu negócio, mesmo não necessitando pagar os impostos que eram cobrados para outros regimes de empresa, como por exemplo a taxa pelos alvarás de funcionamento.

No decorrer do atendimento, era visto que os microempreendedores os quais tinham algum tipo de auxilio contábil, exibiam menos dificuldade na hora do processo de cadastramento da empresa no sistema, pois geralmente apresentavam a documentação correta, não tinha a necessidade de voltar várias vezes ao setor, obtinha noção básica do que era exigido além de estar com o CNPJ ativo , nessas situações o procedimento fluía de forma rápida, e sem complicações, o que demonstrava o impacto positivo da orientação contábil na organização e manutenção das obrigações. Por outro lado, boa parte dos MEIs acompanhado apresentavam dificuldades relacionada a falta de orientação contábil, o que demonstravam principalmente após a consulta do CNPJ no portal, onde na maioria das vezes estavam inapto.

Após a consulta em outro portal como o portal do empreendedor, era informado informações mais precisas sobre aquele CNPJ, como por exemplo o não envio da declaração

anual, ou por estarem desenquadrado do MEI, por ultrapassagem do teto exigido pelo MEI ou outras questões que não era verificado pois era uma consulta básica, mais era questionado a contribuinte sobre o pagamento do das mensal que inclusive é mencionado nesse trabalho, o que muitas das vezes o MEI parecia desconhecer esses assuntos, enquanto outros afirmavam que buscariam a ajuda do contador, e isso muita das vezes só era exposto após a solicitação do alvará, onde através da documentação era possível acessar essa informações.

Essas situações evidenciaram, na prática aquilo que a biografia apostava sobre a importância da contabilidade para o desenvolvimento do MEI. A inexistência do acompanhamento profissional aumenta as chances de erros, irregularidades cadastrais e desenquadramento, por outro lado a orientação técnica, adequada colabora para o empreendedor manter seu negócio apto para atuar. Durante os atendimentos diretos com os microempreendedores, ficou claro que existia um padrão de comportamento e problemas que se repetiam.

Vários Microempreendedores Individuais MEIs chegavam ao setor com perguntas simples sobre o que precisam fazer. Eles não sabiam, por exemplo, como enviar a declaração anual, a importância de pagar o DAS em dia e até a diferença entre formalização e regularização municipal. Muitas pessoas achavam que só ao “abrir o MEI” no Portal do Empreendedor já estavam prontas para começar a trabalhar. Isso mostrava que havia uma falta grande de informações sobre o assunto. Ao serem verificados no sistema, muitos tinham CNPJ inválido ou problemas que não sabiam que existiam. Nessas situações, as pessoas demonstravam preocupação, surpresa e, às vezes, até insegurança por não entenderem o que essas irregularidades podiam causar. Os MEIs que tinham ajudam de um contador mostravam mais organização. Eles apresentavam os documentos certos, compreendiam as etapas do processo e quase nunca precisavam voltar ao setor. Essas experiências mostraram de forma prática o que a literatura diz: a falta de ajuda contábil aumenta erros e problemas burocráticos.

Por outro lado, ter apoio profissional diminui os erros, torna os processos mais rápidos e permite que o MEI consiga manter seu negócio funcionando de maneira regular e sustentável. A experiência no setor de tributos da cidade de Itacaré ajudou a entender, de forma prática, como os microempreendedores individuais lidam com as regras legais para que seus negócios funcionem. A maioria dos MEIs não sabe quais são suas obrigações com impostos e cadastros. Eles começam suas atividades achando que basta se registrar no Portal do Empreendedor para poder trabalhar na cidade.

Os atendimentos mostraram que a falta de orientação contábil leva a erros repetidos. Isso inclui não enviar a Declaração Anual do MEI, ser desenquadrado automaticamente por causa do faturamento ou serviços prestados, e ter dificuldades para emitir e entender os documentos que são necessários para o licenciamento. Por outro lado, os MEIs que receberam ajuda de profissionais de contabilidade mostraram ter uma melhor organização dos documentos, entenderam melhor os processos e tiveram menos problemas com irregularidades. A experiência prática confirmou o que os livros dizem: a contabilidade é muito importante para que o MEI fique em dia, ajude a manter seu negócio no mercado e contribua para o crescimento da economia local.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como meta entender como a relação com os microempreendedores individuais na área de tributos mostra a importância do suporte contábil na administração de suas atividades. A partir da experiência vivida em Itacaré, ficou claro que o MEI é uma parte importante dos negócios na região e tem um papel significativo na criação de renda e no fortalecimento da economia local. A maioria dos microempreendedores começa seu trabalho sem entender bem as obrigações legais que devem seguir. Isso traz dificuldades para cumprir as exigências e pode causar problemas que atrapalham o funcionamento do negócio. Os resultados indicaram que ter um contador ajuda a organizar melhor os documentos e a cumprir as obrigações, diminuindo riscos e garantindo mais segurança para a continuidade dos negócios. Assim, é importante entender que o apoio contábil não deve ser considerado um gasto, mas sim um investimento para a sustentabilidade e o crescimento do MEI. Por último, é importante ressaltar que o relato de experiência trouxe uma compreensão mais ampla sobre a vida dos microempreendedores e mostrou como o contador é fundamental para ajudar no crescimento econômico e social da comunidade. É importante que sejam feitos novos estudos para entender melhor as políticas de apoio e a educação contábil voltadas para o MEI na cidade e em outras áreas do Brasil.

12

Diante das limitações deste estudo, é recomendado que futuras pesquisas façam uma comparação entre os níveis de regularização dos MEIs que têm e os que não têm acompanhamento contábil. Também é importante analisar dados sobre notificações e desenquadramentos na cidade, além de investigar como a Sala do Empreendedor pode ajudar na orientação inicial dos microempreendedores. Esses estudos poderiam adicionar informações sobre pontos que não foram explorados em detalhes por causa do método utilizado.

Por último, é importante mencionar que uma das maiores dificuldades que encontramos ao fazer este trabalho foi a falta de acesso a alguns dados mais específicos. Também tivemos que reconstituir as experiências com base nas observações que fizemos durante o tempo da atividade. O estudo conseguiu seu objetivo ao mostrar, na prática, que a contabilidade tem um impacto direto e positivo no crescimento do MEI. Ela serve como uma ferramenta de organização, segurança e continuidade para os pequenos empreendedores.

REFERÊNCIAS

INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE GERENCIAL. Disponível em: https://books.google.com.br/books/about/INTRODU%C3%A7%C3%A3O_%C3%A9%C3%8DO_CNTABILIDADE_GERENCIAL.html?id=kDInDwAAQBAJ. Acesso em: 17 set. 2025.

MORAIS, Maria Aparecida Silva; FEITOSA FILHO, Raimundo Ivan. A relevância do contador para o Microempreendedor Individual (MEI). *Id on Line Rev. Mult. Psic.*, v. 13, n. 43, p. 480-489, 2019. ISSN 1981-1179. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/download/1512/2188/5633>. Acesso em: 17 set. 2025.

FERNANDA. [Artigo acadêmico]. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/10731/1/ARTIGO.%20FERNANDA.pdf>. Acesso em: 17 set. 2025.

A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. *Revista Eletrônica da Faculdade de Alta Floresta*. Disponível em: <https://refaf.com.br>. Acesso em: 17 set. 2025.

2582-TEXTO DO ARTIGO-9334-1-10-20210928 (1).pdf. Disponível em: [arquivo em PDF]. Acesso em: 17 set. 2025.

TEORIA DA CONTABILIDADE. eBook FCCC58. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/553593/2/eBook%20FCCC58-Teoria%2oda%20Contabilidade.pdf>. Acesso em: 17 set. 2025.

MATIAS, José Pereira. *Manual de metodologia da pesquisa científica*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SEBRAE-SC. Você sabe o que é um Microempreendedor Individual – MEI? Disponível em: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/voce-sabe-o-que-e-um-microempreendedor-individual-mei>. Acesso em: 17 set. 2025.

SEBRAE. Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/lei-geral-da-micro-e-pequena-empresa,46b1494aed4bd710VgnVCM10000od701210aRCRD>. Acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 17 set. 2025.

SEBRAE. Conheça as vantagens e obrigações de ser um MEI. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac/artigos/conheca-as-vantagens-e-obrigacoes-de-ser-um-meい,ed71c306d70db710VgnVCM10000od701210aRCRD#:~:text=Vantagens%20de%20ser%20um%20MEI&text=Baixo%20custo%20mensal%20de%20tributos,a%20apoio%20t%C3%A9cnico%20do%20SEBRAE>. Acesso em: 17 set. 2025.

QIPU. Por que minha empresa precisa de contabilidade? Disponível em: <https://www.qipu.com.br/blog/por-que-minha-empresa-precisa-de-contabilidade>. Acesso em: 17 set. 2025.

CONTABILIZEI. O que é MEI? Como funciona? Como abrir? E tudo o que você precisa saber. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br>. Acesso em: 17 set. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. MEI: contribuição de janeiro vence nesta terça-feira. Confira o valor. 20 fev. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/noticias/mei-contribuicao-de-janeiro-vence-nesta-terca-feira-confira-o-valor>. Acesso em: 16 set. 2025.

SEBRAE. Microempreendedor Individual (MEI) – benefícios e formalização. Disponível em: [https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/conheca-os-beneficos-previdenciarios-aos-que-o-meи-tem-direito](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/conheca-os-beneficios-previdenciarios-aos-que-o-meи-tem-direito). Acesso em: 16 set. 2025.

SANTOS, João Paulo dos. Saiba tudo o que muda para quem é MEI em 2025. Bora Investir, 13 jan. 2025. Disponível em: https://borainvestir.b3.com.br/objetivos-financeiros/organizar-as-contas/saiba-tudo-o-que-muda-para-quem-e-meи-em-2025/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 17 set. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ. Itacaré. Disponível em: <https://itacare.ba.gov.br/itacare/>. Acesso em: 19 nov. 2025.

SEBRAE — Observatório Sebrae. Itacaré (BA). Perfil geográfico. Disponível em: <https://observatorio.sebrae.com.br/profile/geo/itacare>

. Acesso em: 19 nov. 2025